



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 2º Período Legislativo. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2021, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Renato Leal de Souza**. Estava ausente o vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**, cuja ausência fora justificada. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 16 de novembro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos da noite, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 057/2021, que "*Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Divisa Nova para o triênio 2022/2024*", de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Presidente consultou o Plenário e foi aprovado o regime de urgência para apreciar o projeto na presente sessão. O projeto foi colocado em discussão única. Os vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto, relatando ser justo o reajuste tendo em vista as funções desempenhadas bem como a grande responsabilidade de cada um, tanto do Prefeito e do Vice quanto dos Secretários Municipais, e ressaltaram que, quando se trabalha e é bem remunerado, há incentivo para fazer o trabalho bem feito, e citaram também a necessidade de haver melhorias nos vencimentos de funcionalismo em geral. O Presidente também defendeu o reajuste proposto, relatando ser justo e necessário, lembrou que já este como Vice-Prefeito e ressaltou quanto à importância do Prefeito para o município e a sua grande responsabilidade, que vem sempre administrando com empenho e dedicação, sempre lutando para trazer melhorias para o nosso município. Destacou também os demais agentes políticos (Vice-Prefeito e Secretários Municipais), também merecedores do reajuste pelas suas



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
da Figueiredo

Antônio Edgar
de Avila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Edes Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

funções e grande responsabilidade. O vereador *José Henrique da Silva* mencionou sua dúvida quanto ao Art. 3º, se Secretários Municipais e Secretários Especiais seriam dois secretariados diferentes, se teriam salários diferentes. O Presidente esclareceu que são nomenclaturas distintas e que segundo orientação do Ministério Público, não pode haver remunerações diferenciadas para os cargos de Secretários. O vereador *Carlos Roberto Bastos* pediu que fosse analisada alguma maneira de, futuramente, estar melhorando a remuneração dos profissionais da área da saúde, que são de grande importância para a nossa cidade e sempre prestam seus serviços com amor e dedicação, e também citou algo que lhe incomodava muito, que é o caso dos servidores que ganham apenas o salário mínimo e ainda recebem menos, tendo em vista os descontos, e solicitou que para esses servidores também fosse encontrada uma maneira também de estar melhorando para eles. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* relatou que concordava com o aumento para os secretários mas discordava do Art. 1º e do Art. 2º que se referem ao reajuste do Prefeito e do Vice. Citou o exemplo da cidade de Passos, que é muito maior que nossa cidade e que lá os subsídios do Prefeito e do Vice são bem menores do que em nosso município, e ressaltou que não era o momento de estar reajustando. O Presidente consultou o Plenário quanto à colocação do nobre colega para retirar o Art. 1º e o Art. 2º, que se referem ao reajuste do subsídio do Prefeito e Vice. Todos os vereadores se posicionaram contra. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 057/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, foi apresentado o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, que "Altera a redação do Art. 123 da Resolução nº 002/2006, que "Faz revisão geral na Lei Orgânica do Município de Divisa Nova - MG", de autoria dos vereadores Renato Leal de Souza, Renato dos Reis Romão e Wederson Figueiredo dos Santos. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O projeto foi colocado em discussão. Os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam a sua necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

O vereador *Carlos Roberto Bastos* citou o caso do trailer localizado nas proximidades das escolas, cujo proprietário será prejudicado de acordo com a lei, que não permite a venda de bebida alcoólica nos trailers que se localizarem a menos de 100 metros das escolas. O vereador ainda citou a possibilidade de que se o proprietário viesse a solicitar a retirada do seu trailer de onde se encontra localizado para instalá-lo num local onde a lei permite, e questionou se o Prefeito então abriria mão e permitiria. O vereador relatou que, a princípio, seria contra o projeto, devido à essa questão, e solicitou que fosse analisado se tem como fazer uma emenda para efetuar alguma mudança nesse sentido. O Presidente, um dos autores do presente projeto, relatou que, assim como os outros dois colegas também autores, foram procurados pelos proprietários dos trailers, que estavam se sentido prejudicados por não estar podendo vender bebida alcoólica, que foi suspensa devido à pandemia, e reivindicaram o que poderia estar sendo feito para ajudá-los nessa questão, e que o Prefeito estava encerrando a vigência do decreto que determinava tal proibição e fazendo a presente alteração na lei. O Presidente, com relação a um comércio nas proximidades das escolas e que vende bebida alcoólica, esclareceu que, por ser localizado em propriedade particular, não se enquadraria na lei, a qual proíbe apenas em frações públicas (praças, jardins, parques, etc). O Presidente esclareceu que houve uma tentativa de trazer para a praça de alimentação junto aos demais trailers aquele trailer que se encontra localizado nas proximidades das escolas, mas que o proprietário não quis. O Presidente relatou que o presente projeto, por se tratar de alterações na Lei Orgânica, tem que ser votado em 2 turnos, com interstício mínimo de 10 dias, e que estaria submetendo-o à 1ª votação na presente sessão e a 2ª votação seria na próxima reunião ordinária do dia 07 de dezembro. O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021 foi aprovado por 6 votos. O Vereador Carlos Roberto Bastos se absteve de votar e justificou que não estava sendo contra o projeto, mas que diante de suas dúvidas, iria conversar com o Prefeito sobre essa questão e saber quem é o proprietário do mencionado trailer, verificar se há interesse do mesmo em mudar a sua localização para que possa



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

trabalhar dentro da lei, pois não queria prejudicar ninguém, e que na próxima reunião estria sim votando o projeto. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta da presente sessão se limitava apenas à matéria para a qual a sessão fora convocada, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 07 de dezembro. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 26 de novembro de 2021.

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro XXXXXXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXXXXXX

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos